



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.302 DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional com vigência plurianual.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.727 de 13 de Maio de 2022.

D E C R E T A:

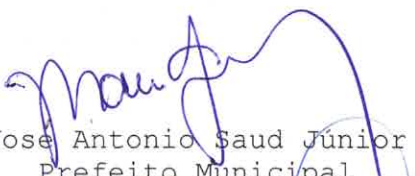
ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021), crédito especial, no valor de R\$ 7.513.709,00 (Sete milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e nove reais), em favor da Secretaria de Saúde.

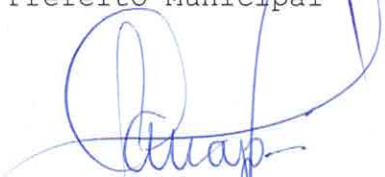
ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Maio de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/05/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 15302/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

<u>Suplementação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	2.157.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	850.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	600.300,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	3.294.199,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	149.610,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	371.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	21.600,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	70.000,00
	Total Suplementação:	7.513.709,00

<u>Anulação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	2.157.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.335039.01.3010000	850.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	600.300,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.05.3120190	3.294.199,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3120160	149.610,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020040	371.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020043	21.600,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020124	70.000,00
	Total Anulação:	7.513.709,00